



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO  
SANTOS  
DE  
LUCENA E  
MELO  
28/03/2025 17:40

Referência: **PROAD n.º 5205/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar 01 (uma) licença, mais 03 (três) na forma de cortesia, totalizando 4 (quatro) acessos simultâneos à ferramenta Banco de Preços, na versão *Plus*, por um período de 12 (doze) meses. Adjudicação e homologação dos procedimentos. Inexigibilidade de licitação.

Empresa indicada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo, na modalidade **INEXIGÍVEL**, com **fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021**, visando à disponibilização para disponibilizar 01 (uma) licença de uso anual, mais 03 (três) licenças na forma de cortesia, totalizando 04 (quatro) acessos simultâneos à ferramenta de busca denominada Banco de Preços, na versão *Plus*, para atendimento de pleito formulado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.04/06), o Estudo Técnico Preliminar (fls. 169/177), a Análise de Riscos (fls.142/147), o Termo de Referência (fls.208/225) e a minuta de Termo de Contrato (fls.189/198), a qual contou com a anuência da CLC (fl.200).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls.114/115).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.252), com base no Parecer n.º 022/2025, da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.247/249) e opinativo da Diretoria-Geral (fl.250/251).

Destaca-se, ainda, o disposto no item 7.5 do Termo de Referência, carreado às fls.208/225, concernente à necessidade de realização de pagamento antecipado, em atendimento ao art. 145, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

A empresa em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com a União (fls.254/255).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.255, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

